



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS DE CHAPECÓ
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES

**A MULHER NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA:
UMA ANÁLISE SOBRE REPRESENTATIVIDADE**

**CHAPECÓ
2023**

RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES

**A MULHER NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA:
UMA ANÁLISE SOBRE REPRESENTATIVIDADE**

Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação
apresentado como requisito para obtenção do grau de
Licenciatura em Ciências Sociais da Universidade
Federal da Fronteira Sul, Campus de Chapecó/SC.

Orientador: Prof. Dr. LEONARDO RAFAEL SANTOS LEITÃO
Coorientadora: Prof. Ms. SARAH CARIME BRAGA SANTANA

**CHAPECÓ
2023**

RAQUEL DE SOUZA RODRIGUES

**A MULHER NEGRA NA POLÍTICA BRASILEIRA:
UMA ANÁLISE SOBRE REPRESENTATIVIDADE**

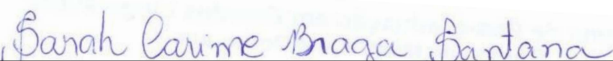
Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação
apresentado como requisito para obtenção do grau de
Licenciada em Ciências Sociais pela Universidade
Federal da Fronteira Sul, Campus de Chapecó/SC.

Trabalho defendido em 29/11/2023

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **ADILES SAVOLDI**
Data: 23/02/2024 10:51:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Leonardo Rafael Santos Leitão – UFFS
Orientador



Prof^ª. Ms. Sarah Carime Braga Santana – UFU
Coorientadora

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE MAURICIO MATIELLO**
Data: 19/02/2024 11:37:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Alexandre Mauricio Matiello – UFFS
Avaliador

Documento assinado digitalmente
 **VALDETE BONI**
Data: 17/02/2024 18:39:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^ª. Dr^a. Valdete Boni – UFFS
Avaliadora

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Rodrigues, Raquel de Souza

A Mulher Negra na Política Brasileira: Uma Análise sobre Representatividade / Raquel de Souza Rodrigues. -- 2023.

44 f.

Orientador: Doutor Leonardo Rafael Santos Leitão

Co-orientadora: Mestre Sarah Carine Braga Santana

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -

Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, Chapecó, SC, 2023.

1. Participação Política. 2. Equidade de Gênero. 3. Representatividade. 4. Mulheres Negras. 5. Interseccionalidade. I. Leitão, Leonardo Rafael Santos, orient. II. Santana, Sarah Carine Braga, co-orient. III. Universidade Federal da Fronteira Sul. IV. Título.

Dedico este trabalho a todas as mulheres!

Mulheres negras, Mulheres indígenas e Mulheres trans
que sonham com uma sociedade justa, inclusiva e
igualitária.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus por estar sempre presente em todos os momentos, por ser onisciente, onipotente e onipresente em minha vida, que em todo percurso acadêmico me deu forças para seguir adiante. Mediante as adversidades, abristes, Deus, caminhos para que eu continuasse seguindo com meu projeto.

Agradeço aos meus pais pelos ensinamentos e por me mostrarem o caminho que deveria seguir: a educação, a esperança e a fé, além de nunca desistir. Com vocês entendi que o aprendizado é algo que nunca irá se findar, “nunca furtarão de ti”. Agradeço pela vida, e, principalmente, por me ensinarem que, através da educação, tudo é possível.

E o que dizer de você Alex, meu esposo, meu companheiro de vida e amigo, a quem deposito tanta confiança! Obrigada pela paciência e incentivo. Foi válido todo sofrimento, toda renúncia. Obrigada por todas as orientações e ajuda, sem a qual, provavelmente, eu não estaria hoje aqui.

Agradeço em especial ao Professor Dr. Leonardo por aceitar me orientar e me direcionar para que a finalização desta pesquisa fosse possível. Ao Professor Dr. Alexandre Mauricio Matiello e à Professora Dr^a. Valdete Boni pela disponibilidade em ler e fazer apontamentos acerca deste trabalho. À Professora Ms. Sarah Carime pela paciência na orientação e incentivo, tenho orgulho de suas orientações, que permitiram, através de seus ensinamentos, que eu derrubasse as “barreiras invisíveis”, tornando possível a conclusão deste TCC.

Agradeço a todos os professores e professoras, mestres e doutores da UFFS, dos Cursos de Licenciatura da área de Humanas (História, Ciências Sociais, Geografia, Pedagogia e Letras) nos quais estive presente, por apresentarem um universo novo de pesquisas. Vocês foram essenciais para a elaboração deste Projeto.

Agradeço a todas as dificuldades, dores profundas e intempéries que a vida me proporcionou, pois foram fundamentais para superar os obstáculos e sair da zona de conforto, desenvolvendo estratégias de enfrentamento para superar com sabedoria às situações difíceis.

Agradeço com muito carinho à Vanessa Cibusk, por sua força, resistência humana, que foram cruciais e inspiradoras em minha vida, tantos ensinamentos, momentos de acolhimento, afeição, cada momento de tratamento, dedicação, paciência, exemplo de vida e amorosidade.

Por fim, agradeço a todos que, de forma direta ou indireta, de perto ou de longe, fizeram parte da minha caminhada na Graduação, os quais tive a oportunidade de estudar e elaborar diagnósticos sobre a complexidade da sociedade. Vos dedico este trabalho pelo apoio que me deram na minha formação acadêmica. O meu muito obrigada!

“Nossos passos vêm de longe.” (Jurema Werneck)

RESUMO

O presente trabalho busca apresentar e discutir com seriedade a participação das mulheres na política brasileira, salientando a presença das mulheres negras em um contexto de sub-representatividade. Dessa forma, torna-se importante pensar a conscientização de equidade de gênero e problematizar as barreiras que as mulheres enfrentam na política e a se tratar de mulheres negras a situação é ainda mais absurda e vexatória, ressaltando que a falta de representatividade pode prejudicar as políticas de gênero e a inclusão democrática. Portanto, o objetivo é analisar a inserção das mulheres, com ênfase nas mulheres negras na política, destacando desigualdades estruturais e o papel da interseccionalidade. A metodologia envolve uma pesquisa qualitativa e exploratória, considerando a história política do Brasil e as barreiras que as “maiorias minorizadas” enfrentam. Em suma, a pesquisa visa compreender o espaço e papel das mulheres negras na busca por participação efetiva na política brasileira e as possíveis estratégias para superar as barreiras e conquistarem uma representação efetiva e democrática.

Palavras-chave: Participação Política. Equidade de Gênero. Representatividade. Mulheres Negras. Interseccionalidade.

ABSTRACT

This paper seeks to present and seriously discuss the participation of women in Brazilian politics, highlighting the presence of black women in a context of under-representation. In this way, it becomes important to think about raising awareness of gender equality and problematizing the barriers that women face in politics, and when it comes to black women the situation is even more absurd and vexatious, highlighting that the lack of representation can harm gender policies and democratic inclusion. The aim is therefore to analyze the inclusion of women, with an emphasis on black women in politics, highlighting structural inequalities and the role of intersectionality. The methodology involves qualitative and exploratory research, considering Brazil's political history and the barriers faced by "minority majorities". In short, the research aims to understand the space and role of black women in the search for effective participation in Brazilian politics and the possible strategies for overcoming barriers and achieving effective and democratic representation.

Keywords: Political participation. Gender Equity. Representativeness. Black women. Intersectionality.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Classificação de Mulheres por países em cargos de Deputadas e Senadoras.	22
Quadro 2 - Representatividade racial na vereança feminina.	27
Quadro 3 - Projetos de Lei referente a defesa da igualdade racial e população LGBTQIA+	35

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 MULHER E POLÍTICA: REFLEXÕES SOBRE RAÇA E GÊNERO.....	14
2.1 A INSERÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS NA POLÍTICA: O DIREITO AO VOTO.....	14
2.2 PARA ALÉM DO VOTO: A OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO PELAS MULHERES	21
3 REPRESENTATIVIDADE NO ESPAÇO POLÍTICO: ONDE ESTÃO AS MULHERES NEGRAS?.....	26
3.1 MULHERES NEGRAS NA POLÍTICA BRASILEIRA.....	27
3.2 VIOLÊNCIA POLÍTICA, GÊNERO E RAÇA: OS OBSTÁCULOS HISTÓRICOS.....	28
4 REPRESENTAÇÃO DA MULHER NEGRA NA POLÍTICA / VEREANÇA.....	33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	40
REFERÊNCIAS	42

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como foco principal discutir a participação de mulheres negras na política brasileira nos últimos anos, visto que esta pauta tem ganhado espaço na sociedade, especialmente no que tange a conscientização acerca da necessidade de promoção da igualdade a representatividade feminina negra nos espaços de poder. Focalizando, ainda, a historicidade, as limitações, os obstáculos e os avanços/conquistas de espaço, até então engendrados por mulheres negras na política brasileira.

Ao observar essas questões, pontuamos, inicialmente que apesar da conquista do direito ao voto, garantido no Brasil às mulheres em 1932¹, ou seja, há quase um século, estas ainda enfrentam inúmeras barreiras sociais para garantir seu espaço na política nacional e ocuparem cargos de representação municipal, estadual e federal. Este fato aponta para a problemática da falta de representatividade feminina na política, podendo impactar negativamente na construção de políticas públicas voltadas para as mulheres, bem como na promoção da igualdade de gênero e na construção de uma sociedade mais democrática e inclusiva.

Nesse sentido, tornasse importante a esta pesquisa, apontar quais são as principais barreiras quanto à participação das mulheres na política brasileira, de forma geral. Pois, entender a constituição histórico-social da mulher na política brasileira é fundamental para que possamos discutir o lugar das mulheres negras nesse espaço de poder, que hegemonicamente, é constituído por homens brancos, mulheres brancas, homens negros e, apenas em última instância, por mulheres negras.

Partindo destas afirmações, esta pesquisa permeia-se pela seguinte questão: quais são os desafios enfrentados pelas mulheres brasileiras na busca por uma participação política mais efetiva e como isso impacta a representatividade feminina, especialmente das mulheres negras?

As ponderações acima corroboram com o objetivo geral desta pesquisa, que está voltado a analisar a representatividade e a presença de mulheres negras na política brasileira. Assim como influi no Tendo como objetivos específicos: apresentar a inserção histórico-social das mulheres, em geral, na política brasileira; realizar um levantamento da

¹ ROTH, Marcia. Participação feminina na Política. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VY8UWet_rYU. Acesso em: 09 dez. 2022. Informação acessível também em: Histórico de conquistas políticas das mulheres mundialmente. Disponível em: <https://escolaeducacao.com.br/lutas-e-conquistas-das-mulheres/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

participação da mulher negra na política; pontuar desigualdades estruturais enfrentadas pelas mulheres negras no acesso aos cargos políticos; identificar as principais barreiras e obstáculos que limitam a participação política efetiva das mulheres negras à política; discutir a invisibilidade e violência, permeadas pelo racismo estrutural, sofridas pela mulher negra dentro dos ambientes públicos e sociais.

A presença, intrínseca, das mulheres na política é fundamental para a construção de uma sociedade mais igualitária e justa. No entanto, a sub-representação feminina nesse espaço de poder é um problema que precisa ser enfrentado, considerando a diversidade das mulheres brasileiras e suas múltiplas formas de opressão e exclusão. Além disso, a ausência das mulheres negras na política é um problema ainda mais grave, quando consideramos que essa parcela da população é uma das mais marginalizadas e vulneráveis do país.

Portanto, a realização desta pesquisa é fundamental para compreender as barreiras enfrentadas pelas mulheres negras no Brasil que buscam por uma participação política mais efetiva e lutam pela representação de uma parcela populacional significativa no país, sendo assim, apresentar e discutir, academicamente, os espaços ocupados por essas mulheres é de suma importância para compor e dar mais visibilidade para os diálogos acerca da promoção da representatividade exercida por mulheres negras nos espaços de poder.

A metodologia utilizada compreendeu uma pesquisa básica de abordagem qualitativa e de caráter exploratório da história da política no país, marcada como um ambiente bastante embranquecido, que ao ser utilizada a favor das classes elitizadas segmentando os mesmos padrões históricos, negam oportunidades de acesso a outros grupos minoritários nos espaços de debates e ações políticas na sociedade.

Para compreender as questões que, como mencionadas acima, figuram como de extrema importância na construção desta pesquisa, estruturamos o presente trabalho em 3 capítulos (nessa menção excluem-se a introdução e a conclusão em números, ademais, a conclusão é mencionado ao final deste texto com objetivo de explicar sua constituição)

O capítulo dois, intitulado “Mulher e política: reflexões sobre raça e gênero”, composto por dois subtópicos, aborda reflexões e apontamentos histórico-sociais relacionados à participação feminina na política brasileira, considerando os principais marcos históricos, apontando a trajetória de lutas das mulheres na obtenção do direito ao voto, de forma geral, e apresenta dados concernentes à representação parlamentar exercida mundialmente por mulheres, discutindo o espaço político ocupado por estas, nesta esfera de poder, após quase um século de conquistarem o direito de se candidatarem.

Já o terceiro capítulo, “Representatividade no espaço político: onde estão as mulheres negras?”, discorre acerca de questões e dados que pontuam, de forma específica, o espaço ocupado por mulheres negras na política brasileira, pontuando teoricamente o racismo institucional e os obstáculos sociais, políticos, de raça e de gênero, concernentes às mulheres negras quanto ao exercício de uma carreira política.

Já o quarto e último capítulo focaliza a trajetória parlamentar de Marielle Franco e Erika Hilton, uma vez que essas duas figuras são tidas como mulheres que exerceram/exercem influência significativa na representação e atuação efetiva como parlamentares negras na política brasileira. Neste último capítulo nos atemos também há uma análise mais ampla de todas as questões e pontuações realizadas no decorrer desta pesquisa.

Por fim, concluimos, os objetivos aqui relacionamos, por meio da realização de uma síntese dos assuntos operacionalizados e discutidos no decorrer da realização deste trabalho, pensando, primordialmente, em amarrar e findar, a contento, as proposições, indagações e observações realizadas.

2 MULHER E POLÍTICA: REFLEXÕES SOBRE RAÇA E GÊNERO

Este capítulo aborda a participação das mulheres na política, destacando a importância de refletir sobre as dimensões de gênero, raça e outras formas de desigualdade social que afetam essa participação. Ao longo da história, as mulheres foram excluídas dos espaços de poder e decisão, o que criou barreiras adicionais para aquelas que enfrentam a interseção de desigualdades, como as mulheres negras e indígenas.

Neste capítulo, propomo-nos, então, a apresentar um contexto geral sobre a posição histórica da participação da mulher na política, que foi marcada por vários percalços, principalmente, o enfrentamento da misoginia e diversas outras dificuldades geradas por uma sociedade machista, que tende a designar a ocupação dos espaços de poder exclusivamente para homens brancos.

Foram mapeadas as circunstâncias sociais e culturais que historicamente limitaram a participação formal das mulheres em cargos políticos e hierarquias desde o período colonial brasileiro até os dias atuais. Além disso, outras obras relevantes também enfatizam a importância de se compreender a complexidade das relações de poder que permeiam a política brasileira.

2.1 A INSERÇÃO DAS MULHERES BRASILEIRAS NA POLÍTICA: O DIREITO AO VOTO

De início, é fundamental entendermos que para promover a inclusão das mulheres na política e garantir a sua participação em todos os níveis, é necessário investir em políticas de ações afirmativas e fomentar o debate crítico sobre as condições de desigualdade. A luta por uma maior participação das mulheres na política deve ser vista como uma luta coletiva, que busca construir uma sociedade mais justa e igualitária para todas e todos.

Conforme a codiretora do Instituto Alziras Michelle Ferreti em exibição no vídeo Participação Feminina na Política “as mulheres foram conseguir no Brasil o direito de voto só em 1932 e ainda assim [...] não foram todas as mulheres, somente casadas com autorização dos seus maridos ou então as viúvas que conseguissem comprovar a renda [...]” (Roth, 2020).

Nesse sentido é necessário levar em consideração que a política no Brasil por muito tempo foi um lugar renegado às mulheres, ressignificar esse modelo patriarcal ainda hoje é um trabalho árduo, de muita perseverança, já que uma mudança de pensamento neste sentido torna-se um trabalho muito difícil.

Neste escopo, a presença feminina na política representa uma mudança completa nos modelos introjetados na sociedade sobre o que significa ser um líder político, mesmo com todos os avanços e a inserção da mulher na esfera pública já sendo uma realidade no país, o campo político apresenta características homogêneas, podendo ser descrito como um espaço de poder majoritariamente ocupado por homens brancos. Realidade que não condiz com a composição da população brasileira a forma entende-se que a participação da mulher na política é marcada por uma grande disparidade, conforme a fala da codiretora do Instituto Alziras Michelle Ferreti em exibição no vídeo Participação Feminina na Política isso é efeito “das distorções do nosso modelo democrático, que cria barreiras efetivas para as mulheres estarem nesse espaço” (Roth, 2020).

Sob a perspectiva histórica da sociedade brasileira, e observando as relações de gênero, a posição e atuação da mulher na política desde o século passado não contempla a realidade, já que, a inserção e participação na política é, de fato, marcada por uma grande desproporção no que tange às mulheres e a maioria minorizada.

Conforme o autor Santos (2020), o conceito de "maioria minorizada" compreende

o grupo social majoritariamente formado por pretos(as) e pardos(as) - negros(as), conforme categorização do IBGE que, conquanto conformem a maioria demográfica da população brasileira, é minoria em termos de acesso a direitos, serviços públicos, representação política, e, que racializados como seres inferiores, sofrem apagamento identitário, são desidentificados (as), tornando-se, portanto, "minorias" no acesso à cidadania, e "maiorias" em todo o processo de espoliação econômica, social e cultural; por fim, as maiores vítimas de todas as formas de violência. (Santos, 2020, p. 14)

Sendo racializadas como seres inferiores, essas pessoas têm sua identidade invisibilizada, o que as torna "minorias" no acesso à cidadania. Por outro lado, elas são consideradas "maioria" no processo de desapropriação econômica, social e cultural, ou seja, são as principais vítimas da desigualdade e da violência em todas as suas formas.

Assim, o conceito de "maioria minorizada" aponta, então, para a discrepância entre a representatividade numérica de determinado grupo social e sua capacidade de acesso a direitos e representação política. No caso dos negros no Brasil, essa discrepância é ainda mais acentuada, o que torna a luta por igualdade e representatividade ainda mais urgente e necessária.

Conforme os dados do Tribunal Superior Eleitoral, em 2022, das 43,89% de mulheres pretas, apenas 14,12% foram eleitas e 33,8% das candidatas eram mulheres. A falta de inserção e representatividade desses grupos na política tem consequências como um todo,

contribui para perpetuação de desigualdades e injustiças e não representa a diversidade da sociedade.

Segundo a repórter Flávia Metzker em exibição no vídeo Participação Feminina na Política, a participação na política é marcada por uma grande disparidade "sendo excluída do cenário político", justamente por fatores que devem ser associados ao papel imposto à mulher por padrões culturais, sociais e religiosos que impunham as mulheres ao confinamento atividades do lar e da família como boas mães e esposas.

Sendo assim, para serem bem aceitas na sociedade, deveriam cumprir com esse papel pré-determinado. Em especial, essa exclusão se dava às mulheres por sua posição de subordinação aos homens: primeiro aos pais e depois do casamento aos esposos. Homens eram considerados chefes da família, portanto, agrega para si a gestão do patrimônio familiar, e o papel de líderes nesse espaço. Dessa forma, também eram os únicos que poderiam assumir um papel de liderança perante a sociedade. Apenas aos homens era confiada a atribuição de gestor e a capacidade de gerir finanças e outras pessoas, em detrimento das mulheres, invisibilizadas pela compreensão do termo "cidadão brasileiro". Isso pode ser percebido na evolução do direito ao voto presente nas Constituições Brasileiras.

Vários Estudos apontam, houve pouco investimento na educação essencialmente, em Portugal e no Brasil, os séculos XVI e XVII se constituíram como um período marcante para esse processo, as pessoas tinham que ser veementemente submissas à religião, caso contrário eram punidas ou até mortas dependendo do seu pecado, digo, pecado este que iria contra as práticas do Tribunal do Santo Ofício. Parafraseando Del Priore (2010, p. 80-84) os progressos culturais e científicos eram considerados heresia pela Coroa, pelos Jesuítas e pelo Tribunal do Santo Ofício, tamanha boçalidade também gerou retrocessos nas Universidades e nos colégios daquela época percebe-se um momento em que a educação ficou detida, porque os professores poderiam ministrar apenas os ensinamentos de Aristóteles e Galeno.

A Constituição de 1824, que foi elaborada no período do Brasil Império (1822-1889), foi a primeira a tratar do voto aos cidadãos brasileiros e estrangeiros naturalizados, o voto era censitário, ou seja, quem tinha direito à participação política eram as pessoas com determinado poder aquisitivo: riqueza ou dinheiro. Dado que, a Constituição de 1824 não proibia o voto feminino, essa exclusão dava-se por um "senso comum", uma vez que as mulheres eram submissas a cônjuges e seu pai, por essa subordinação estavam excluídas do "termo cidadãos brasileiros".

Portanto, havia restrições de direitos políticos durante o período colonial brasileiro era restrita e limitada, sendo dada continuidade no período do Brasil Império, ser mulher

significava ser incapaz de desempenhar funções públicas como exercício de direitos políticos de votar e ser votada.

Não obstante, a Constituição não conferia garantia à participação política da mulher, só que foi na fase do Brasil império que surgiram para as meninas no âmbito da educação a discussão no Senado, em 1827, projeto de lei em que o Marquês de Caravelas propôs que o ensino na parte da aritmética fosse ensinado apenas as quatro operações.

Sendo removido do ensino às noções de geometria prática, às meninas não poderiam ter os mesmos ensinamentos na escola que os meninos tinham, o porquê disso é que as mulheres eram vistas como incapazes de exercer o autocontrole e que sua capacidade de raciocínio e tomada de decisão eram influenciadas pela sexualidade, entende-se uma visão patriarcal que limitou as mulheres para que ficassem subjugadas na sociedade.

No que se refere à educação das mulheres, ela era voltada tão somente para as atividades domésticas. Dessa forma, garantiu-se que as mulheres ocupassem apenas o espaço social destinado a elas, já que não havia nem a possibilidade de aquisição de outras habilidades que não fossem inerentes aos cuidados da casa, do marido e dos filhos.

E aos meninos era oferecida uma educação que propicia a gestão do patrimônio familiar, dessa forma nas escolas os professores poderiam ensinar aos garotos: as quatro operações aritméticas, prática de quebrados, decimais e proporções, e as noções mais gerais da geometria prática, sendo perceptível, na educação, a disparidade de conteúdo por gênero.

Durante o período do Brasil Império, as mulheres negras eram ainda mais marginalizadas e subjugadas em relação às mulheres brancas, pois além do gênero, havia o fator racial que contribui para uma desigualdade ainda maior. Segundo Jose Murilo de Carvalho (2014) em seu livro "Cidadania no Brasil: O longo caminho", as mulheres em geral eram consideradas cidadãs passivas, excluídas das decisões políticas, enquanto as mulheres negras eram tratadas como mercadorias e submetidas à escravidão.

Essa ideia é reforçada por Conceição Evaristo (2017) em sua obra "Becos da Memória", na qual a autora afirma que "a escravidão, além de explorar o trabalho das mulheres negras, também as transformava em objetos sexuais dos senhores brancos" (Evaristo, 2017, p. 60)

As afirmações acima nos mostram que as mulheres negras desde o período colonial são marginalizadas e subjugadas tanto pela sua condição de gênero quanto pela sua cor de pele, ou seja, pela intersecção raça e gênero. Segundo a escritora e ativista negra Conceição Evaristo, "as mulheres negras eram tratadas como mercadorias, sem direitos e sem voz dentro da sociedade escravocrata" (Evaristo, 2017, p. 60).

Torna-se necessário destacar nesse ponto que, como afirma Conceição (2020), o direito à escolarização das mulheres foi garantido em 1827, ainda que, em 1835, apenas homens pudessem lecionar no país.

De todo modo, no que tange o acesso à educação de pessoas negras, a lei de 14 de janeiro de 1837 menciona que “são proibidos de frequentar as escolas públicas: primeiro: pessoas que padecem de moléstias contagiosas. Segundo: os escravos e os pretos africanos, ainda que sejam livres ou libertos...”. Ou seja, mesmo após 10 anos da garantia de acesso escolar às mulheres no país, a população negra, em geral, ainda estava proibida de ter acesso à educação formal, desse modo, apenas homens e mulheres brancos poderiam ter acesso às escolas no Brasil.

O projeto de Constituição, elaborado em 1824, e discutido nos anos seguintes, não beneficiava o voto feminino, mesmo assim a questão foi discutida na Comissão dos 21². Já no período da Proclamação da República, em 1889, iniciou-se o Governo Provisório, no qual Marechal Deodoro da Fonseca estava na liderança. Nesse momento era defendido que o sufrágio deveria ser concedido às mulheres, com as seguintes condições: a garantia de direito ao voto só poderia ser exercida por mulheres diplomadas, com títulos científicos e de professoras, desde que não estivessem sob o domínio marital e nem paterno, tinham que ter controle sobre suas propriedades, em outras palavras, mulheres casadas ou sob tutela do pai não poderiam votar.

Porém, considerando que, poucos anos antes da garantia ao voto ser concedida às mulheres, mesmo que observando as condições acima especificadas, mulheres negras, por lei, não poderiam ter acesso à educação formal no país. Em consonância com este fato, Gonçalves (2003) apresenta que a taxa de analfabetismo entre mulheres negras que tiveram sua infância e juventude vividas no início do século XX chega a 90%.

A partir deste dado é possível indicar que, apesar de algumas mulheres poderem constitucionalmente votar, esse direito ainda era restrito às mulheres negras, considerando que, em média, apenas 10% dessa parcela social conseguiria cumprir, mesmo que minimamente, os requisitos exigidos para exercer o direito ao voto.

² “Após o recebimento de trezentas cópias do projeto de Constituição elaborado pelo governo provisório a serem distribuídas entre os parlamentares, a Assembleia, seguindo as normas do regimento interno, na sessão do dia 22 de novembro [de 1890], procedeu à eleição da comissão especial de 21 membros incumbida de dar-lhe um parecer.” Após várias discussões e ponderações da comissão dos 21, “no dia 24 de fevereiro, foi assinada pelos parlamentares presentes e promulgada [a constituição de 1891]”. Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/ASSEMBLEIA%20NACIONAL%20CONSTITUINTE%20DE%201891.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2023.

Ainda dentro das discussões fomentadas na Comissão dos 21, havia posições favoráveis a facultar o voto às mulheres solteiras, viúvas, diplomadas, dirigentes de estabelecimentos comerciais, no entanto, nenhuma dessas propostas foram aprovadas, o debate sobre o sufrágio feminino continuou ao longo dos anos, portanto, as mulheres continuaram lutando pela organização e concessão do direito ao voto.

Nesse contexto, alguns parlamentares se posicionaram contrários ao sufrágio feminino, afirmando que a emancipação política da mulher daria início a destruição da família, alegando que mulher não se assemelha a homem, nem mesmo presta serviço militar, que a compete tão somente a educação dos filhos. Como resultado, houve toda uma discussão, porém o projeto de Constituição, não autoriza nem proíbe o sufrágio feminino, há que ressaltar que a Constituição silenciou o debate.

O código Civil de 1916, de fato, apresentava alguns aspectos relevantes que reconheciam a condição social da mulher como:

- a) A igualdade de direitos entre homens e mulheres no que tange a outorga conjugal;
- b) A obtenção do direito de alimento provisório à mulher após o divórcio e em decorrência disso, a obrigação da prestação de pensão alimentícia para a mulher que pudesse ser considerada “inocente” e pobre, após a separação;
- c) A existência da alternativa da mulher, em juízo, não necessitar de autorização do marido, para certas atividades.

Ademais, é importante destacar que a Constituição Federal de 1988, garante formalmente igualdade de direitos entre homens e mulheres, e a jurisprudência brasileira atribui normas e formas a fim de promover a equidade de gênero e mitigar a discriminação.

No entanto, o Código Civil de 2002 apresenta disposições consideradas como um retrocesso na condição social da mulher, em alguns de seus artigos, pode ser visto como mais desfavorável à mulher em comparação ao Código anterior, sendo que, enaltece o homem e desfavorece a mulher, estabelecendo que o homem é o chefe da sociedade conjugal, enquanto a mulher é sua colaboradora. E mais, o direito do homem autorizar a profissão da esposa como condição para que esta pudesse exercê-la.

Há de se fazer notar, a desigualdade de gênero é uma questão complexa que tem raízes profundas na história e na cultura de nossa sociedade brasileira. Durante séculos, como venho

relatando neste trabalho, mulheres foram marginalizadas e discriminadas, tendo seus direitos negados, e sua voz silenciada.

Mesmo após conquistas importantes como o direito ao voto, e a igualdade formal perante a lei, ainda há uma grande disparidade entre homens e mulheres em diversos aspectos da vida social, econômica e política, um exemplo disso são os direitos trabalhistas das mulheres, tão tardiamente reconhecidos pela ordem jurídica brasileira.

É importante destacar que o Código Civil de 1916 demonstrou uma abordagem liberal em relação à participação eleitoral das mulheres. Nesse contexto, o Manifesto da Federação Brasileira pelo Progresso encaminhou ao Senado, em 1927, a observação de que o código civil havia colocado a mulher em uma posição igualitária ao homem, permitindo-lhe o direito de voto. Isso resultou em um reconhecimento da importância das mulheres na sociedade e contribuiu para a crescente discussão em prol do direito ao voto feminino na política.

Conforme apontado por Carvalho (2011), mesmo diante da resistência de alguns cidadãos e parlamentares que tentaram promulgar leis contrárias ao voto feminino, o movimento sufragista feminino persistiu com determinação. A articulação desse movimento, embora tenha enfrentado limitações, ocorreu paralelamente aos eventos que se desenrolaram na década de 1920 em favor das lutas pelo sufrágio feminino. Como resultado de todas essas lutas e do contexto histórico da época, o direito ao voto feminino foi finalmente conquistado após a revolução feminista que ocorreu em 1930.

Assim, apenas em 1932, período que compreende, historicamente, o final da quarta década da República no Brasil, é que foi aprovado, pelo Decreto n.º 21.076, de 24 de fevereiro, o sufrágio feminino no Brasil, que estabeleceu o voto secreto, não tendo um caráter obrigatório naquele momento, apenas a partir desse decreto é que a emancipação feminina e, o direito ao voto se tornaram um direito para as mulheres.

Ainda assim é necessário salientar que, conforme documentário exibido na TV Justiça sobre a Participação Feminina na Política, as mulheres foram conseguir no Brasil o direito de voto só em 1932 e ainda assim é importante que se diga que não foram todas as mulheres, somente as mulheres casadas com autorização dos seus maridos ou então as mulheres viúvas que conseguissem comprovar a renda tinham direito de votar naquele momento, o voto foi ser um direito para o conjunto das mulheres brasileiras só na década de 40.

O direito ao voto para as mulheres teve que ser conquistado, o sufrágio feminino teve respaldo constitucional de fato com o Código Eleitoral de 1932, e há apenas 90 anos essa conquista se tornou válida em todo país. Sendo assim, é recente o fato de as mulheres

brasileiras irem até as urnas para escolher e eleger suas representantes e de poder se apresentar como representante: um novo passo nessa luta.

De acordo com Dias e Sampaio (2011) em seu artigo intitulado "A Inserção Política da Mulher no Brasil: Uma Retrospectiva Histórica", a Constituição de 1946 garantiu a igualdade perante a lei para todos os brasileiros, sem distinção de sexo.

A agência Uva Barra (2022) aponta que o levantamento realizado pelo Senado acerca das candidaturas em 2022, indica que as candidaturas femininas alcançaram um recorde, representando 33,3% dos registros nas esferas federal, estadual e distrital. No entanto, apesar de constituírem 53% do eleitorado do país, as mulheres ocupam apenas 17,28% das cadeiras no Senado.

2.2 PARA ALÉM DO VOTO: A OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DE REPRESENTAÇÃO PELAS MULHERES

O nível de participação feminina nos cargos públicos é um indicador importante da igualdade de gênero na política. No entanto, apesar dos avanços obtidos nos últimos anos, as mulheres ainda são minoria nos cargos públicos em todo o mundo. Segundo dados do Banco Mundial, em 2020, apenas 25,5% dos parlamentares em todo o mundo eram mulheres³.

A participação feminina em outros cargos públicos, como prefeitas, governadoras, ministras, entre outros, também é bastante limitada. Essa baixa participação feminina nos cargos públicos é preocupante, pois limita a capacidade das mulheres de influenciarem as decisões políticas e de defenderem seus interesses e direitos.

Além disso, a falta de representatividade feminina pode levar a políticas públicas que ignoram as necessidades e realidades das mulheres, contribuindo para a manutenção da desigualdade de gênero. Além da participação nos cargos públicos, a presença feminina no campo da representação política é fundamental para a promoção da igualdade de gênero. A presença de mulheres em posições de liderança pode contribuir para a construção de sociedades mais igualitárias e para o reconhecimento dos direitos das mulheres.

No entanto, conforme o relatório da União Interparlamentar "Mulheres em parlamentos em 2020: A Análise" (2020), as mulheres ocupavam 24,9% dos assentos ministeriais em todo o mundo em janeiro de 2020⁴. Além disso, a participação feminina em

³ Banco Mundial (2021). Mulheres Parlamentares (% dos assentos). Disponível em: <https://datos.bancomundial.org/indicador/SG.GEN.PARL.ZS>. Acesso em: 05 mar. 2023.

⁴ União Interparlamentar. (2020). Women in Politics 2020: The Analysis. Disponível em: https://data.ipu.org/women-averages?month=1&year=2020&op=Show+averages&form_build_id=form-zPDE5C

outros espaços de poder, como as chefias de empresas e organizações, também é bastante reduzida.

Essa baixa representatividade feminina nos espaços de poder é preocupante, pois contribui para a manutenção de estruturas de poder patriarcais e para a exclusão das mulheres das decisões políticas e econômicas mais importantes.

Para ter uma visualização mais ampla da realidade da representação das mulheres na política, não apenas no Brasil, apontar os dados mais recentes sobre a participação efetiva das mulheres se faz necessário.

Nessa questão, a União Parlamentar, que se constitui como uma organização internacional que realiza pesquisas analíticas da formação dos parlamentos mundiais, indica que, dentro de 192 países, o Brasil aparece como 130º em participação feminina na política (considerando as mulheres efetivamente eleitas).

Quadro 1 - Classificação de Mulheres por países em cargos de Deputadas e Senadoras.

Posição	País	Cargos correspondentes ao de Deputado no Brasil				Cargos Correspondentes ao de Senadores no Brasil			
		Última eleição	Vagas	Mulheres eleitas	%	Última eleição	Vagas	Mulheres eleitas	%
1	<u>Rwanda</u>	09.2018	80	49	61.3	09.2019	26	9	34.6
2	<u>Cuba</u>	03.2018	586	313	53.4	-	-	-	-
3	<u>Nicaragua</u>	11.2021	91	47	51.7	-	-	-	-
4	<u>México</u>	06.2021	500	250	50.0	07.2018	127	64	50.4
129	Bahamas	09.2021	39	7	18.0	10.2021	16	4	25.0
130	Brasil	10.2022	513	91	17.7	10.2022	81	12	14.8
131	Coréia do Norte	03.2019	6871	121	17.6	-	-	-	-
184	Vanuatu	10.2022	52	1	1.9	-	-	-	-
185	Papua Nova Guiné	07.2022	115	2	1.7	-	-	-	-
186	Yemen	04.2003	225	0	0.0	04.2001	90	1	1.1

Fonte: Adaptado de União Interparlamentar. (2023). Women in Politics 2020: The Analysis. Disponível em: <https://data.ipu.org/women-ranking?month=1&year=2023>. Acesso em: 28 mar. 2023.

Ou seja, enquanto o IBGE⁵ registra que as mulheres são 51,5% da população brasileira, a pesquisa mais recente da formação parlamentar no país, mencionando dados das eleições realizadas em outubro de 2022 e que engloba também vários outros países, informa que elas ocupam apenas 17,7% das cadeiras na Câmara dos Deputados e 14,8% do Senado Federal.

Os desafios enfrentados pelas mulheres na política que corroboram com a realidade apresentada acima, como a baixa participação feminina nos cargos públicos e a reduzida representatividade feminina nos espaços de poder, não são fruto do acaso. As mulheres enfrentam diversos desafios para ingressar na política e para ocupar posições de liderança.

Entre os principais desafios enfrentados pelas mulheres na política, Werneck (2010) e Carneiro (2011) destacam a violência política de gênero, a discriminação e o sexismo, a falta de apoio partidário, a falta de recursos financeiros e de tempo, a dupla jornada de trabalho, entre outros.

A violência política de gênero é um dos maiores obstáculos enfrentados pelas mulheres na política. Esse tipo de violência inclui ameaças, agressões físicas, assédio sexual, difamação e outros tipos de ataques motivados por questões de gênero. A violência política de gênero é um fenômeno global que afeta mulheres de todas as idades, etnias, religiões e classes sociais. De acordo com o Instituto Marielle Franco, relatório violência de gênero e raça (2021), mais de 98,5% das mulheres políticas em todo Brasil já sofreram algum tipo de violência política de gênero⁶.

Esse tipo de violência pode ter efeitos devastadores sobre as mulheres que a sofrem, levando à desistência da carreira política, ao isolamento e à perda de credibilidade. Além disso, a violência política de gênero também tem efeitos mais amplos, contribuindo para a manutenção de estruturas de poder patriarcais e para a exclusão das mulheres da vida política. Além da violência política de gênero, as mulheres na política também enfrentam discriminação e sexismo por parte de colegas, eleitores e da mídia.

As mulheres são frequentemente alvo de comentários sexistas e de julgamentos baseados em estereótipos de gênero, que as desqualificam ou as desvalorizam. Como exemplo

⁵ IBGE. Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

⁶ “Os dados relacionados a violência política de gênero e raça apresentados em 2020 pelo Instituto Marielle Franco dão conta do tamanho do desafio que as próximas eleições devem representar para mulheres negras e para todos aqueles que defendem a democracia brasileira. Segundo a pesquisa, durante as eleições municipais de 2020 no Brasil, 98,5%, ou seja, quase 100% das candidatas relataram ter sofrido pelo menos um tipo de violência política.” Disponível em: <https://uploads.strikinglycdn.com/files/1ffc6081-a5b1-488f-af25-e1188d95b6ec/Instituto%20Marielle%20Franco%20-%20Viol%C3%Aancia%20Pol%C3%ADtica%20de%20G%C3%AAnero%20e%20Ra%C3%A7a%2021.pdf?id=3837475>. Acesso em: 28 mar. 2023.

disso, podemos citar dois episódios recentes de caso de violência política de gênero contra mulheres. Em um deles, um vereador de Sorocaba (SP), Cícero João (PSD), durante sessão da câmara realizada em 16 março de 2023, afirmou que *“o assassinato de mulheres é normal, todos os dias são assassinadas mulheres brancas, mulheres negras, normal”*⁷. O outro ocorreu na sessão do dia 16 de dezembro de 2020, durante sessão plenária na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp), a deputada Estadual Isa Penna (PSOL) foi tocada de forma inadequada e abusiva pelo então Deputado Estadual Fernando Cury. As câmeras da Assembleia registraram o momento e o assédio foi presenciado por diversos parlamentares e funcionários presentes na sessão⁸.

Essa discriminação e sexismo podem ser especialmente intensos para as mulheres que desafiam as normas de gênero tradicionais e que buscam ocupar cargos de liderança. As mulheres que ocupam posições de poder são frequentemente criticadas por serem “mandonas”, “frias” ou “emocionais”, enquanto os homens em posições similares são elogiados por sua firmeza e liderança. Essa discriminação e sexismo pode ter efeitos negativos sobre a autoestima e a autoconfiança das mulheres na política, tornando mais difícil para elas se imporem e defenderem seus pontos de vista. Além disso, a discriminação e o sexismo também podem levar a políticas públicas que ignoram as necessidades e realidades das mulheres.

Para que a participação das mulheres na política seja efetiva e representativa, é necessário haver um compromisso real com a promoção da igualdade de gênero e o combate à discriminação. Ações afirmativas, como as cotas para candidaturas femininas e a promoção de políticas públicas que incentivem a participação das mulheres na política, são fundamentais para garantir a presença feminina nos cargos políticos.

Além disso, é importante que as mulheres sejam encorajadas e capacitadas para participar ativamente da política, por meio de ações de conscientização e formação política. A educação e o engajamento cívico são ferramentas fundamentais para que as mulheres possam se tornar agentes de transformação em suas comunidades.

Sendo assim, a inclusão das mulheres na política é um desafio que deve ser enfrentado por toda a sociedade, a fim de garantir a representatividade e a diversidade nas esferas de poder. A participação feminina na política é um direito fundamental e uma condição essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

⁷ Disponível em: <https://twitter.com/GloboNews/status/1637875424167337988>. Acesso em: 05 abr. 2023.

⁸ UOL. A deputada Isa Penna é assediada pelo deputado Fernando Cury na Alesp. Vídeo online, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Sx-XtoB2l0k>. Acesso em: 17 abr. 2023.

Portanto, fica evidente o quanto a participação feminina na política ainda é desafiadora, seja pela falta de representatividade ou pela discriminação que as mulheres enfrentam no ambiente político. Além disso, a desigualdade de gênero no Brasil é um problema estrutural, que se manifesta em diversas esferas, incluindo a política.

3 REPRESENTATIVIDADE NO ESPAÇO POLÍTICO: ONDE ESTÃO AS MULHERES NEGRAS?

Neste capítulo trataremos a questão da representatividade da mulher negra no espaço político discutindo raça, gênero e interseccionalidade. Raça e gênero são categorias de identidade social que moldam a experiência das pessoas em diferentes contextos. No caso das mulheres negras, a intersecção desses lugares hierárquicos de poder produz desigualdades e opressões únicas.

Para Grosfoguel (2016) a raça não é uma categoria biológica, mas sim uma construção social inventada para justificar a hierarquia entre diferentes grupos humanos. É uma categoria criada para legitimar a colonização e a escravidão.

A interseccionalidade nos ajuda a entender que mulheres negras são afetadas pela interação de diversas formas de opressão, de forma que a experiência de uma mulher negra não pode ser reduzida apenas à sua condição de mulher e tampouco de negra.

É necessário pôr em foco, identidade, classe social, orientação sexual, religião e outras características que envolvem a experiência de vida. Isso significa que uma mulher negra de classe média pode ter experiências diferentes de uma mulher negra de classe trabalhadora, por exemplo. Da mesma forma, uma mulher negra lésbica pode enfrentar formas diferentes de discriminação do que uma mulher negra heterossexual.

A interseccionalidade problematiza a categoria abstrata de mulher e apresenta que as mulheres negras enfrentam desafios específicos que não podem ser reduzidos apenas à questão de gênero ou raça de forma isolada, que mulheres brancas e/ou homens negros não passam por isso. Este conceito, nos ajuda a entender como os diferentes lugares de poder, como raça, gênero e classe social, estão conectados simultaneamente para moldar a experiência de pessoas em diversos contextos. A opressão que as mulheres negras enfrentam é complexa em uma intersecção de várias formas de discriminação, incluindo o sexismo e o racismo.

Dessa forma, a abordagem interseccional pode promover compreensão de experiências de mulheres negras marginalizadas e estratégias para descriminalizá-las. A abordagem interseccional reconhece que as pessoas não podem ser definidas apenas por uma única dimensão de sua identidade, como raça, gênero ou classe social. Em vez disso, devemos considerar como essas categorias se interconectam e se cruzam, criando experiências únicas e interseccionais de discriminação e opressão.

3.1 MULHERES NEGRAS NA POLÍTICA BRASILEIRA

Ao longo do século XX, o Brasil passou por diversas transformações sociais, políticas e econômicas, mas a desigualdade racial e de gênero persistiu. As mulheres negras continuaram a ser vítimas de preconceito e discriminação em diversos setores da sociedade, sendo excluídas dos espaços de poder e decisão e tendo menos oportunidades de acesso à educação e ao mercado de trabalho. Além disso, elas foram submetidas a diversas formas de violência, como a violência doméstica, a violência sexual e a violência policial.

Diante desse cenário, diversas organizações e movimentos sociais se mobilizaram em defesa dos direitos das mulheres negras, lutando por igualdade de oportunidades, respeito e dignidade. Esses movimentos têm como objetivo transformar as estruturas sociais e políticas que perpetuam a desigualdade e a discriminação, criando condições para as mulheres negras poderem participar plenamente da vida econômica, social e política do país.

Uma das principais estratégias adotadas pelos movimentos de mulheres negras é a promoção da visibilidade e da representatividade dessas mulheres em diversos espaços sociais e políticos.

No Brasil, o racismo é uma questão complexa e multifacetada que tem raízes históricas profundas. Uma das particularidades do racismo brasileiro é o mito da democracia racial, que sustenta a ideia de que o Brasil é uma sociedade sem preconceitos raciais, onde todos são iguais e têm as mesmas oportunidades, independentemente da cor da pele. Esse mito foi criado para negar a existência do racismo e evitar o confronto com suas consequências.

Além disso, as mulheres negras também enfrentam barreiras no acesso à educação e à saúde. Elas são menos propensas a frequentar a escola, têm maior probabilidade de abandonar os estudos precocemente e enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde de qualidade.

Quadro 2 - Representatividade racial na vereança feminina.

Ano	Total de Candidaturas	Total Candidaturas Brancas	Total cand. Negras	%de Candidatura Branca	%de Candidatura Negras	% de Eleitas Brancas	% de Eleitas Negras
2016	94167	80993	13174	86,00%	13,99%	93,67%	6,33%
2020	108107	88468	19639	81,83%	18,17%	91,74%	8,25%

Fonte: Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes>. Acesso em: 11 abr. 2023.

Com base nos dados fornecidos pelo TSE, podemos analisar a representatividade racial nas eleições de vereança de 2016 e 2020. Em 2016, das 94.167 candidaturas, 80.993 eram brancas e 13.174 eram negras. Isso representa uma porcentagem de 86% de candidaturas brancas e 14% de candidaturas negras, deixamos claro que o recorte é só racial e não de gênero. Já em 2020, das 108.107 candidaturas, 88.468 eram brancas e 19.639 eram negras. Isso representa uma porcentagem de 82% de candidaturas brancas e 18% de candidaturas negras.

Quando olhamos para as eleições de 2016, vemos que 93,67% das eleitas foram brancas, enquanto apenas 6,33% foram negras. Em 2020, 91,74% das eleitas foram brancas e 8,25% foram negras. Isso indica que, embora tenha havido um aumento no número de candidaturas negras entre 2016 e 2020, a representatividade política ainda é bastante desigual.

Esses dados sugerem que há uma desigualdade racial na política brasileira, com uma ampla maioria de candidaturas e eleitas brancas do que negras.

As mulheres negras, em suma, encontram dificuldades imensuráveis para consolidar a participação na política. Percebe-se em um espaço de poder majoritariamente ocupado por homens brancos, as discriminações raciais, o racismo, e o machismo exacerbado de modo a cercear a representatividade de mulheres negras, eleitas as posições governamentais, invisibilizando-as.

Um levantamento realizado pelo Instituto Uva Barra (2022), ao concatenar dados do IBGE, é possível afirmar que as mulheres negras representam 28% da população e que

Apesar de serem o maior grupo populacional, elas encontram barreiras para consolidar a participação na política. Em um espaço majoritariamente composto por homens brancos, as concepções racistas e machistas dificultam um lugar de destaque em posições governamentais. Nas eleições de 2020, apenas 8% delas foram eleitas ao Executivo Municipal (Instituto Uva Barra, 2022)

Ou seja, embora seja factual que as mulheres negras constituem maioria na população brasileira, isso não reflete a participação e representação desta parcela populacional majoritária no âmbito da política no país.

3.2 VIOLÊNCIA POLÍTICA, GÊNERO E RAÇA: OS OBSTÁCULOS HISTÓRICOS

O racismo é uma das principais barreiras que impedem a participação das mulheres negras na política. As mulheres negras enfrentam múltiplas formas de opressão, não só pela

sua condição de gênero, mas também pela sua condição racial. Essas opressões são agravadas quando se trata de acesso e participação na política.

Nas últimas décadas, houve um aumento da participação das mulheres na política, mas as mulheres negras ainda enfrentam muitos obstáculos em comparação com as mulheres brancas e os homens, tanto brancos quanto negros. O medo da violência política é um desses obstáculos que impedem as mulheres negras de se envolverem na política.

As mulheres negras são frequentemente alvo de ataques violentos, incluindo ameaças de estupro, assassinato e outros tipos de violência física e psicológica. Isso é especialmente verdadeiro para as mulheres negras que lutam contra questões relacionadas à justiça social, como o racismo, o sexismo, a homofobia e a transfobia.

Essas ameaças têm um efeito inibidor sobre as mulheres negras que querem se envolver na política. Elas podem se sentir inseguras e incapazes de se expressar livremente ou participar de eventos públicos. Além disso, essas ameaças podem desencorajar as mulheres negras a se candidatarem a cargos políticos, já que elas temem pela sua segurança e pela segurança de suas famílias.

No contexto brasileiro, podemos citar diversos autores que discutem a temática da participação política das mulheres negras. Dentre eles, destaca-se Lélia Gonzalez (1984), em seu texto "Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira", enfatiza a dupla opressão sofrida por mulheres negras, fruto de sua posição de subalternidade em relação ao homem branco e à mulher branca. Já Sueli Carneiro (2000), em "Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a Partir de uma Perspectiva de Gênero", argumenta que a luta feminista deve considerar a interseccionalidade entre raça e gênero, e não apenas focar nas questões de gênero.

E, por fim, no livro "As Mulheres Negras e a Política: Condições e Possibilidades", a autora Rosana Schwartz (2008), discute os desafios enfrentados pelas mulheres negras na participação política, enfatizando a necessidade de se promover políticas de igualdade racial e de gênero.

Portanto, é necessário reconhecer a importância da participação política das mulheres negras, bem como os obstáculos enfrentados por elas. O racismo e o sexismo são estruturas interligadas que devem ser combatidas, a fim de garantir que todas as vozes tenham espaço na arena política.

Neste contexto, discutiremos quatro formas em que o racismo se manifesta como um obstáculo para a participação das mulheres negras na política, incluindo o acesso aos recursos,

o estereótipo racial, o viés de gênero, o medo da violência política e a falta de representação política.

Uma das principais formas em que o racismo atua como obstáculo para a participação das mulheres negras na política é através da falta de acesso aos recursos financeiros. Para concorrer a cargos políticos, é necessário ter recursos financeiros suficientes para arcar com os custos de campanha, como publicidade, materiais de campanha, transporte, alimentação, entre outros.

De acordo com Schwartz (2008, p. 92), as mulheres negras são frequentemente excluídas dos sistemas financeiros, o que dificulta seu acesso ao financiamento de campanhas políticas. Além disso, outro obstáculo que as mulheres negras enfrentam é a falta de apoio financeiro e popularidade em suas próprias comunidades. Essa exclusão financeira pode ser atribuída, em parte, ao racismo estrutural que limita o acesso das mulheres negras a empregos bem remunerados e oportunidades de negócios. Segundo dados do IBGE (2022), a população negra representa 70% das pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza no Brasil.

Outro obstáculo enfrentado pelas mulheres negras na política é o estereótipo racial. As mulheres negras enfrentam estereótipos persistentes que as retratam como menos qualificadas, menos inteligentes e menos capazes do que os brancos e homens negros. Esses estereótipos tornam mais difícil para as mulheres negras serem levadas a sério como líderes políticas. Esses estereótipos também são perpetuados pela mídia. Isso cria uma imagem negativa das mulheres negras e dificulta a sua aceitação como candidatas a cargos políticos. Esses estereótipos também são usados por adversários políticos para desacreditar e difamar candidatas negras.

Segundo Hall (2016), em seu livro "Cultura e Representação", estereótipos culturais são construções sociais amplamente compartilhadas, e apresentam uma visão estereotipada de um grupo de pessoas com base em características sociais ou físicas. Esses estereótipos são frequentemente baseados em preconceitos e são perpetuados pela cultura popular, incluindo a mídia, o cinema e a televisão. Por meio dessas representações culturais, os estereótipos são incorporados à nossa compreensão do mundo e podem se tornar parte de nossas crenças e comportamentos. Como resultado, é importante observar os estereótipos culturais e as suas implicações para a representação de grupos marginalizados na sociedade.

Outro obstáculo que as mulheres negras enfrentam na política é o medo da violência política. As mulheres negras estão em maior risco de violência política e enfrentam ameaças

de agressão física, verbal e online. Isso é especialmente verdadeiro em países com altos níveis de violência política, assim como o Brasil⁹.

Portanto, o racismo é um obstáculo que impede a participação das mulheres negras na política. As mulheres negras enfrentam múltiplas formas de opressão, não só pela sua condição de gênero, mas também pela sua condição racial. Essas opressões são agravadas quando se trata de acesso e participação na política.

Os obstáculos discutidos, incluindo o acesso aos recursos financeiros, o estereótipo racial, o viés de gênero, o medo da violência política e a falta de representação política são apenas alguns exemplos das barreiras que as mulheres negras enfrentam na política. É importante que sejam tomadas medidas para enfrentar esses obstáculos e garantir que as mulheres negras possam participar plenamente na política e influenciar a política em suas comunidades. Isso é essencial para criar sociedades mais justas e equitativas, onde todas as pessoas possam ter uma voz e ser representadas adequadamente.

O racismo institucional é uma forma de discriminação racial que está presente em diversas esferas da sociedade, podendo ser definido como “o tratamento diferenciado entre raças no interior de organizações, grupos, associações e instituições congeneres” (Instituto Marielle Franco, 2020, p.15).

Ele se manifesta por meio de práticas e políticas que, muitas vezes, são percebidas como neutras ou universais, mas que acabam por favorecer um grupo racial em detrimento de outros. Esse tipo de discriminação pode ser identificado em diversos setores da sociedade, como no acesso à educação, à saúde, ao mercado de trabalho, entre outros. No entanto, é importante destacar que, muitas vezes, as mulheres negras são as mais afetadas pelo racismo institucional, tendo em vista as múltiplas formas de discriminação que enfrentam em decorrência de sua raça e de seu gênero.

A participação das mulheres negras na sociedade brasileira é marcada por diversas desigualdades e injustiças. Elas são frequentemente excluídas dos espaços de poder e decisão, têm menos oportunidades de acesso à educação e ao mercado de trabalho, e são vítimas de diversas formas de violência, como a violência doméstica e a violência policial. Essas desigualdades são resultado de um longo processo histórico de opressão e exploração, que teve início no período da escravidão e que se perpetua até os dias de hoje.

Para entender o racismo institucional e a participação das mulheres negras na sociedade brasileira, é necessário analisar as raízes históricas desse processo. Durante o

⁹ INSTITUTO Marielle Franco. A Violência Política Contra Mulheres Negras: Eleições 2020. Justiça Global e Terra de Direitos, 2020, 34p. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/2020>. Acesso em: 10 jan. 2022.

período da escravidão, as mulheres negras eram tratadas como objetos de trabalho e reprodução, sendo submetidas a condições extremamente precárias e desumanas. Após a abolição da escravatura, essas mulheres foram excluídas do processo de inserção na sociedade, sendo impedidas de participar plenamente da vida econômica, social e política do país.

4 REPRESENTAÇÃO DA MULHER NEGRA NA POLÍTICA / VEREANÇA

Neste capítulo, abordaremos a representação da mulher negra na política, com foco no que tange sua participação na vereança, com base nos dados fornecidos pelo TSE, apresentados na Tabela 2, podemos analisar a representatividade racial nas eleições de vereança de 2016 e 2020. Em 2016, das 94.167 candidaturas, 13.174 eram negras. Isso representa uma porcentagem de 14% de candidaturas negras, deixamos claro que o recorte é só racial e não de gênero. Já em 2020, das candidaturas, 19.639 eram negras. Isso representa uma porcentagem de 18% das candidaturas negras.

Ao olharmos o número de candidaturas para as eleições de 2020 em relação ao de 2016, vemos que houve um aumento visivelmente significativo ao analisar a representação das mulheres na política, destacamos que a discriminação e a marginalização são realidades profundamente arraigadas na sociedade.

A mulher negra é especialmente afetada por essas desigualdades, resultantes de fatores históricos e estruturais que perpetuam formas de dominação.

Essas dinâmicas discriminatórias são, lamentavelmente, institucionalizadas no contexto político brasileiro. O que reverbera nos dados da representação feminina na política - tendo em vista que as mulheres precisam, além de assumir as obrigações como parlamentares, enfrentar os preconceitos.

Tendo em vista esses dados, tomamos como exemplo, neste trabalho, o caso de Marielle Franco, socióloga e vereadora do Rio de Janeiro, que foi assassinada a tiros em março de 2018, juntamente com seu motorista Anderson Gomes, por motivos claramente políticos. Marielle, que era uma mulher negra e da periferia da zona carioca, na política destacou-se devido à sua firme postura em defesa a grupos que denominamos maioria minorizada que sofrem opressões raciais e de classe, especialmente mulheres negras, populações periféricas e LGBTQIA+ (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros, queers, intersex, agêneros, assexuados e mais)¹⁰. Não há dúvidas que o legado da vereadora vem sendo lembrado e permanece vivo em movimentos sociais que lutam em prol das pessoas em situação de vulnerabilidade.

Deste modo, vamos citar os cinco projetos de lei de autoria de Marielle Franco que foram aprovados na primeira sessão depois do seu trágico falecimento. Esses projetos

¹⁰ Engelman Bortoletto, G. LGBTQIA+: identidade e alteridade na comunidade. 2023. Disponível em: https://paineira.usp.br/celacc/sites/default/files/media/tcc/guilherme_engelman_bortoletto.pdf. Acesso em: 6 nov. 2023.

representam não apenas sua dedicação à causa, mas também para reduzir desigualdades e conquistar direitos para a população.¹¹ Os projetos aprovados são os seguintes:

- a) **Espaço Coruja (PL 17/2017)**: Este projeto visa proporcionar acolhimento noturno às crianças para mães que trabalham ou estudam, reconhecendo a importância de apoiar as famílias e garantir o bem-estar das crianças;
- b) **Inclusão do Dia de Tereza de Benguela (PL 103/2017)**: Marielle Franco propôs a inclusão do Dia de Tereza de Benguela, uma líder quilombola e figura histórica importante, no calendário oficial, destacando o valor da história negra;
- c) **Assédio não é passageiro (PL 417/2017)**: Esse projeto visa à criação de uma campanha para enfrentar o assédio e a violência sexual em espaços públicos, promovendo a segurança e o respeito para todos;
- d) **Dossiê Mulher Carioca (PL 555/2017)**: O projeto prevê a criação de um compilado de dados de atendimento do sistema municipal relacionados à violência contra a mulher, contribuindo para uma compreensão mais completa e eficaz desse problema;
- e) **Assistência técnica pública e gratuita para habitações de interesse social (PL 642/2017)**: Este projeto busca proporcionar assistência técnica pública e gratuita para habitações de interesse social, promovendo condições de moradia mais adequadas para comunidades de baixa renda.

Esses projetos intensificam o comprometimento de Marielle Franco em enfrentar questões fundamentais e proporcionar mudanças concretas em sua comunidade na Maré. Seu legado perdura como inspiração para todos que buscam justiça social, igualdade e respeito pelos direitos humanos. Marielle Franco não apenas deixou uma marca indelével na política, mas também no coração daqueles que compartilham seus ideais de inclusão e equidade.

Tendo em vistas as lutas impetradas por Mariele é visível seu empoderamento diante do espaço branco e masculinizado da câmara de vereadores, local este em que sua presença sempre foi um incômodo àqueles que reproduzem a ordem dominante no jogo político.

A morte da vereadora que lutou durante sua vida pelo direito das mulheres periféricas e pelo direito da população LGBTQIA+ foi um marco para a política atual, uma vez que a repercussão do acontecimento tomou proporções internacionais, que clamavam e ainda

¹¹ MARIELLE FRANCO. Projetos de Lei Marielle Rio. Disponível em: <https://www.mariellefranco.com.br/projetos-de-lei-marielle-rio>. Acesso em: 21 set. 2023.

clamam por justiça.

Portanto, esses aspectos a representação social de Mariele nos ajuda a refletir mais profundamente sobre como ocorre este processo de dominação histórica entre grupos e pessoas na sociedade, uma vez que os acontecimentos que fazem do Brasil um país elitizado e racista, deixam claro que há uma disputa política por estes espaços de poder.

Dentro do propósito desta pesquisa, vamos direcionar nossa atenção para a representação exercida por Erika Hilton, que é filiada ao PSOL, o mesmo partido de Marielle Franco. No entanto, Erika atua em São Paulo, é uma mulher trans, negra e da periferia paulistana, sendo a mulher mais bem votada em todo território nacional, e a primeira mulher trans eleita a ocupar o cargo de vereadora paulistana, assumindo seu mandato como vereadora em 2021.

Percebemos que a aprovação desses projetos de Lei marca um progresso na promoção dos direitos humanos, na igualdade racial e nos direitos da comunidade LGBTQIA+ no Brasil. Segue abaixo projetos de lei da parlamentar Erika Hilton e outros parlamentares do mesmo partido com foco nas áreas dos direitos humanos.

Quadro 3 - Projetos de Lei referente a defesa da igualdade racial e população LGBTQIA+

PL	Autores	Emenda	Data
PL 1150/2023	Tarcísio Motta - PSOL/RJ, Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ, Fernanda Melchionna - PSOL/RS e outros	Ementa: Acrescenta dispositivo na Lei nº 6.019/1974 para estabelecer a responsabilidade solidária nos casos de exploração de trabalho em condições análogas à de escravo.	14/03/2023
PL 1087/2023	Guilherme Boulos - PSOL/SP, Túlio Gadêlha - REDE/PE, Chico Alencar - PSOL/RJ e outros	Ementa: Inclui dispositivo na Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, para dispor sobre princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil, para determinar que as plataformas digitais implementem sistemas internos de monitoramento da disseminação de discursos de ódio direcionados a mulheres, negros e negras, e LGBTQIA+.	13/03/2023
PL 1058/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) de garantir atendimento e encaminhamento especializado às mulheres transexuais e travestis vítimas de violência.	10/03/2023

PL	Autores	Emenda	Data
PL 950/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Institui a licença remunerada às vítimas de violência doméstica e familiar, "Licença Maria da Penha", e dá outras providências	07/03/2023
PL 458/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Autoriza a criação do Memorial Brasileiro da Resistência Negra, Indígena e Popular, com sede em Brasília.	12/02/2023
PL 457/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para estabelecer a prorrogação do prazo de vigência do programa especial de cotas e dá outras providências.	12/02/2023
PL 380/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 para criar diretrizes que fomentem a construção de cidades resilientes às mudanças climáticas.	08/02/2023
PL 5123/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Dispõe sobre o programa "Respeito Tem Nome" voltado à promoção da cidadania de pessoas trans e travestis e dá outras providências.	24/10/2023
PL 5034/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Altera a Lei nº 9.455, de 7 de abril de 1997, para equiparar as ações e métodos que objetivam a conversão da orientação sexual e da identidade de gênero ao crime de tortura, nos termos do art. 5º, inciso XLIII da Constituição Federal.	17/10/2023
PL 4886/2023	Autor: Duda Salabert - PDT/MG, Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Institui o Dia Nacional da Visibilidade Trans.	09/10/2023
PL 4439/2023	Autor: Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Dispõe sobre a proibição do compartilhamento de cenas de suicídio e estabelece medidas educativas sobre o compartilhamento de imagens e cenas de suicídio	13/09/2023
PL 4224/2023	Autor: Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Altera a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, para garantir aos casais homoafetivos e às famílias monoparentais o direito ao planejamento familiar, por meio de procedimentos de atenção à Reprodução Humana Assistida, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.	30/08/2023

PL	Autores	Emenda	Data
PL 3944/2023	Autor: Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Altera a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, para reconhecer os impactos desproporcionais da crise climática na saúde da população negra, especialmente sobre mulheres e outras pessoas em áreas mais afetadas.	16/08/2023
PL 3621/2023	Autor: Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Institui o Dia Nacional de Incentivo à Leitura - Carolina Maria de Jesus, a ser comemorado no dia 19 de agosto de cada ano.	25/07/2023
PL 3567/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2021 com objetivo de ampliar a relação de especialidades médicas contempladas pela extensão da carência prevista aos médicos residentes graduados com o apoio do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).	13/07/2023
PL 3482/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de José Celso Martinez Corrêa (Zé Celso), diretor, ator, dramaturgo e criador do Teatro Oficina	10/07/2023
PL 3109/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Estabelece reserva de vagas para pessoas trans e travestis nas universidades federais e demais instituições federais de ensino superior e dá outras providências.	15/06/2023
PL 3089/2023	Chico Alencar - PSOL/RJ, Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP, Luiza Erundina - PSOL/SP e outros	Ementa: Dispõe sobre a implementação do “Programa Vini Jr. de Combate ao Racismo” nos estádios e nas arenas esportivas do Brasil.	14/06/2023
PL 2246/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Estabelece medidas para enfrentamento ao trabalho em condições análogas à de escravo no Brasil e dá outras providências.	28/04/2023
PL 2245/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Institui a Política Nacional de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua - PNTC PopRua - e dá outras providências.	28/04/2023
PL 2156/2023	Túlio Gadêlha - REDE/PE, Luiza Erundina - PSOL/SP, Fernanda Melchionna - PSOL/RS e outros	Ementa: Dispõe sobre a criação serviço telefônico de recebimento de denúncias - “Disque PARENTE” da Fundação Nacional dos Povos	26/04/2023

PL	Autores	Emenda	Data
		Indígenas-FUNAI, para receber denúncia e dar assistência às especificidades dos Povos Indígenas.	
PL 2123/2023	Erika Hilton - PSOL/SP	Ementa: Estabelece medidas para enfrentamento ao trabalho em condições análogas à de escravo no Brasil e dá outras providências.	25/04/2023
PL 2022/2023	Erika Hilton - PSOL/SP, Célia Xakriabá - PSOL/MG	Ementa: Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Tibira do Maranhão, indígena reconhecido como primeira vítima fatal documentada da homofobia no Brasil, assassinado em 1614.	19/04/2023
PL 1344/2023	Guilherme Boulos - PSOL/SP, Pastor Henrique Vieira - PSOL/RJ, Ivan Valente - PSOL/SP e outros	Ementa: Institui enfermarias exclusivas para mulheres em situação e/ou processo de abortamento.	22/03/2023
PL 1265/2023	Guilherme Boulos - PSOL/SP, Luiza Erundina - PSOL/SP, Sâmia Bomfim - PSOL/SP e outros.	Ementa: Dispõe sobre a prioridade na tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de homicídios, inclusive na modalidade tentada, que tenham como vítimas crianças e adolescentes.	21/03/2023

Fonte: elaborado pela autora¹².

Mesmo podendo citar exemplos de mulheres negras, como Marielle e Erika Hilton nas esferas de poder, a representatividade da mulher negra na política, historicamente, é pouco estabelecida no poder público brasileiro e permeada por relações de poder que visam um domínio predominante masculino e de ascendência branca. Dessa forma, e por meio do contexto histórico, é possível compreender por que acontecimentos como a morte de Marielle Franco e os ¹³os ataques sofridos por outras parlamentares, como a Erika Hilton tem sido frequentes disparam na política brasileira, uma vez que e quando estas ocupam estes espaços de poder, há conflitos diante dos políticos conservadores da ordem dominante que tentam a todo custo, inviabilizar e ou controlar através dos próprios mecanismos de defesa do Estado democrático de direito, a vida das maiorias minorizadas.

¹² Quadro elaborado com base nas informações contidas no Sistema de Informações Legislativas da Câmara dos Deputados. Disponível em:

¹³ PSOL - Partido Socialismo e Liberdade. Erika Hilton vai processar 50 pessoas por ofensas transfóbicas e racistas. Disponível em: <https://psol50.org.br/erika-hilton-vai-processar-50-pessoas-por-ofensas-transfobicas-e-racistas/>. Acesso em: 21 set. 2023.

INSTITUTO Marielle Franco. A Violência Política Contra Mulheres Negras: Eleições 2020. Justiça Global e Terra de Direitos, 2020, 34p. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/2020>. Acesso em: 10 jan. 2022

Tendo em vista esses aspectos, após assumir o cargo, Erika sofreu vários ataques transfóbicos, racistas e até ameaças de morte, que implicaram em sua segurança pessoal e em sua permanência na política. Com certeza para mulheres negras e trans, não são incomuns tais situações.

De certo, esses ataques a parlamentares negras representam uma ameaça séria, não apenas para segurança pessoal, mas também para a democracia como um todo, sendo impreterível pensar, discutir, defender e proteger as vozes negras que buscam mudar a realidade da representação social das mulheres, para garantir uma democracia inclusiva e um ambiente político inclusivo.

Não há dúvidas que a presença de mulheres negras na política pode servir de inspiração para outras mulheres negras, mostrando que é possível ocupar espaços de poder e influência política e social. Principalmente se levarmos em consideração a maneira na qual a morte de Mariele ocasionou uma repercussão mundial e, de fato, um visível aumento de mulheres, de forma geral, e especialmente de mulheres negras nas candidaturas.

Essas mulheres trazem perspectivas únicas e experiências que enriquecem o debate político e contribuem para a representação mais diversificada e voltada às necessidades reais da população, e, mais especificamente, dos indivíduos que representam: mulheres negras, LGBTQIA+ e os menos abastados, ou seja, as maiorias minorizadas presentes no Brasil.

Diante do exposto, a representação da mulher negra na política pode desempenhar um papel fundamental na promoção da igualdade racial e de gênero. Sendo certa e indiscutível sua contribuição na discussão de pautas especificamente relacionadas à comunidade negra, como o combate ao racismo estrutural, políticas de inclusão social e a defesa dos direitos das mulheres negras.

Em suma, a representação da mulher negra na política é um tema relevante que apresenta avanços e desafios persistentes com muita luta em nossa sociedade, embora, haja um aumento visível na participação de mulheres negras nas eleições é importante ressaltar os obstáculos que continuam prejudicando sua presença e influência na política.

As formas de opressão, como a discriminação racial e de gênero, estão enraizadas em nossa cultura e instituições, o que torna a ascensão de mulheres negras na política um desafio ainda maior, não há dúvidas, que a falta de representatividade perpetua a desigualdade, tanto quanto atrofia a diversidade de perspectivas e soluções apresentadas na esfera de poder.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que é importante recapitular que no decorrer deste trabalho de Conclusão de Curso tivemos como objetivo central apresentar a participação das mulheres na política, com ênfase na representatividade feminina explorando a questão da presença das mulheres negras no contexto político no Brasil.

Essa pesquisa abordou que de fato corrobora uma falta de representatividade feminina e que a sub-representação das mulheres na política tem implicações graves para políticas públicas voltadas para o gênero e para a construção de uma sociedade com equidade de direitos e inclusiva.

No segundo capítulo apresenta a exclusão das mulheres na política brasileira, com ênfase nas dificuldades enfrentadas por mulheres negras e indígenas. A conquista do direito ao voto em 1932, embora com restrições, corrobora o avanço do marco inicial de uma inclusão de mulheres na política, mas a participação feminina na política permanece desproporcional devido a barreiras patriarcais e à predominância de homens brancos no poder.

Que ainda destaca a necessidade de ações afirmativas e discussões críticas para promover a inclusão. A desigualdade na educação das mulheres, especialmente as negras, contribuiu para essa disparidade. O Brasil classifica-se em 130º lugar globalmente em representação política feminina, destacando a urgência de promover a igualdade de gênero nesse contexto.

O terceiro capítulo apresentamos que as mulheres negras no Brasil enfrentam discriminação devido à interseção de raça e gênero, o racismo institucional permeia várias áreas da sociedade, limitando seu acesso à educação, ao mercado de trabalho e às esferas de poder. Essas desigualdades têm raízes históricas que remontam à escravidão, e as mulheres negras continuam a enfrentar obstáculos na busca por igualdade e justiça.

Para promover uma sociedade mais igualitária, devemos combater o racismo institucional, que prejudica a participação das mulheres negras na política. Isso requer políticas públicas, a eliminação de práticas discriminatórias e o fortalecimento da educação e capacitação dessas mulheres. Apenas com a implementação dessas medidas podemos criar um ambiente onde as mulheres negras tenham igualdade de oportunidades, eliminando as barreiras institucionais que as limitam.

No quarto capítulo, estamos discutindo a representação da mulher negra na política, destacando o aumento na participação delas nas eleições de vereança em 2016 e 2020. A trágica morte de Marielle Franco, uma vereadora negra do Rio de Janeiro, mostramos como

exemplo de uma figura política que defendia grupos como a maioria minorizada. Seu legado inclui projetos de lei aprovados após sua morte, demonstrando seu comprometimento com a justiça social.

Além disso, a trajetória de Erika Hilton, a primeira mulher trans negra eleita como vereadora em São Paulo, é destacada como um marco importante na política brasileira. Erika Hilton tem apresentado diversos projetos de lei relacionados aos direitos humanos, igualdade racial e direitos LGBTQIA +.

A representatividade das mulheres negras na política é vista como fundamental para promover a igualdade racial e de gênero, enfrentando os obstáculos do racismo estrutural. No entanto, a discriminação persiste, e a presença delas na política é vista como um desafio para superar a desigualdade e enriquecer o debate político.

Enfim, este trabalho de Conclusão de Curso apresenta a representação da mulher negra na política, com ênfase em sua participação na vereança. Foram analisados dados eleitorais que informaram visivelmente um aumento na representatividade de candidaturas de mulheres negras nas eleições de 2016 a 2020.

Todavia, foram ressaltados que as mulheres negras enfrentam discriminação e marginalização, o que pretendemos explicar é que essa mulher negra sofre a exclusão persistente social e de oportunidades, recursos, direitos e poder na sociedade, sendo que não ocorre por acaso.

Dessa forma, as vivências de Marielle Franco e Erika Hilton, tomadas como norte para as discussões aqui propostas, permitiram discutir as práticas sociais, políticas e econômicas que perpetuam a desigualdade, discriminando grupos com base nas questões de etnia, gênero, orientação sexual e classe social, que compreendem, no Brasil, uma maioria minorizada.

Sendo que, tais práticas discriminatórias, não acontecem de forma isolada, são fruto de um sistema de desigualdades e discriminação que incorporados nas mais diversas instituições sociais, enraizadas em diversas áreas como educação, emprego, justiça, habitação e saúde.

Por fim, é perceptível a existência de um pânico moral ao redor da sub-representação de grupos como mulheres negras na política, é notório que suas vozes e perspectivas são negligenciadas e insuficientemente ouvidas. Portanto, não devemos retroceder para não resultar em políticas públicas menos eficazes e inclusivas, portanto, devemos fazer proposições a diversificação da representação política sendo fundamental para garantir uma tomada de decisão mais justa e abrangente.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA SENADO. **Primeira deputada negra do Brasil é reconhecida como heroína da pátria.** Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/05/primeira-deputada-negra-do-brasil-e-reconhecida-como-heroína-da-pátria>. Acesso em: 25 fev. 2023.

AGÊNCIA UVA BARRA. **A invisibilidade da mulher negra na política contemporânea:** Candidaturas femininas esbarram em preconceitos enraizados. Disponível em:

<https://agenciauvabarra.com/2022/02/21/a-invisibilidade-da-mulher-negra-na-politica-contemporanea/>. Acesso em: 28 nov. 2022.

BEARD, Mary. **Mulheres e poder:** um manifesto. Tradução de Denise Bottmann. São Paulo: Editora Schwarcz S.A., 2018.

BERTH, Joice. **O que é sexismo.** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Fernando Tomaz trad. Rio de Janeiro: Berthrand Brasil S.A., 1989, 311 p.

CARNEIRO, S. Enegrecer o Feminismo: A Situação da Mulher Negra na América Latina a Partir de uma Perspectiva de Gênero. In: HASENBALG, C.; SILVA, N. (Org.). **Relações Raciais no Brasil Contemporâneo.** Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil.** São Paulo: Selo Negro, 2011, 190 p. Disponível:

<https://institutoressurgir.org/wp-content/uploads/2018/07/Racismo-Sexismo-e-Desigualdade-Sueli-Carneiro-1.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2023.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil:** o longo caminho. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

CONCEIÇÃO, Maria José da. Educação escolarizada e preconceito no Brasil. **Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 25214, 2020. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782020000100105&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 30 mar. 2023.

DEL PRIORE, Mary; VENANCIO, Renato. **Uma breve história do Brasil.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2010, 319 p.

DEL PRIORE, Mary. (Org.) **História das mulheres no Brasil.** 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010. 678 p.

DIAS, Joelson; SAMPAIO, Vivian Grassi. A inserção política da mulher no Brasil: uma retrospectiva histórica. **Estudos Eleitorais**, Brasília, DF, v. 6, n. 3, p. 55, set./dez. 2011

EVARISTO, C. **Olhos d'água.** Rio de Janeiro: Pallas, 2017.

EVARISTO, Conceição. **Becos da memória.** 2. ed. Belo Horizonte: Nandyala, 2017.

FERNANDES, Carla. De Antonieta a Malunguinho: as mulheres negras pioneiras na política brasileira. **Terra**, 2022. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/de-antonieta-a-malunguinho-as-mulheres-negras-pioneiras-na-politica-brasileira,9e2cfba75ba97b6ca6cbbc1f696662f16vlpbtr.html>. Acesso em: 28 nov. 2022.

FIRMIANO, Thaynara. 10 mulheres negras que fizeram história no Brasil. **Seleções Reader's Digest**, 2021. Disponível em: <https://www.selecoes.com.br/cultura-lazer/mulheres-negras-que-fizeram-historia-no-brasil/>. Acesso em: 28 mar. 2023

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira. Negros e educação no Brasil. In: LOPES, Eliane Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 325-346.

GONZALEZ, L. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Rio de Janeiro, n. 3, 1984, p. 223-244.

GROSGOUEL, R. **Estrutura de conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/xpNFtGdzw4F3dpF6yZVVGgt/?lang=pt>. Acesso em: 11 abr. 2023.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016, 260 p.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua: Características Adicionais do Mercado de Trabalho 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **PNAD Contínua - Características gerais dos moradores e dos domicílios**. Recuperado em 17 de abril de 2023, de <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pnad-continua.html?=&t=resultados>

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **A Violência Política Contra Mulheres Negras** Rio de Janeiro, 2020, 33 p. Disponível em: <https://www.violenciapolitica.org/2020>. Acesso em: 10 jan. 2022.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO. **Violência Política de Gênero e Raça no Brasil 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas**. Rio de Janeiro, 2021, 93 p. Disponível em: <https://uploads.strikinglycdn.com/files/1ffc6081-a5b1-488f-af25-e1188d95b6ec/Instituto%20Marielle%20Franco%20-%20Viol%C3%Aancia%20Pol%C3%ADtica%20de%20G%C3%AAnero%20e%20Ra%C3%A7a%202021.pdf?id=3837475>. Acesso em: 28 mar. 2023.

MARCONDES, Mariana Mazzini. **Dossiê mulheres negras: Retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. 160 p.

NASCIMENTO, Abdias. **O genocídio do negro brasileiro**: processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

NUNES, Caroline. De Antonieta a Malunguinho: as mulheres negras pioneiras na política brasileira. **Terra**, 2023. Disponível em: <https://www.terra.com.br/nos/de-antonieta-a-malunguinho-as-mulheres-negras-pioneiras-na-politica-brasileira,9e2cfba75ba97b6ca6cbbc1f696662f16vlpbtr.html>. Acesso em: 28 mar. 2023.

RIBEIRO, D. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento, 2017.

ROTH, Marcia (TV Justiça Oficial). **Participação feminina na Política**. YouTube, 2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VY8UWet_rYU. Acesso em: 09 dez. 2022.

SANTOS, Richard. **Maioria minorizada**: um dispositivo de racialidade. Rio de Janeiro: Telha, 2020, 100 p.

SCHWARTZ, R. **As Mulheres Negras e a Política**: condições e possibilidades. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 22, n. 2, 2008, p. 91-103.

MULHERES negras que fizeram história no Brasil. Seleções. Disponível em: <https://www.selecoes.com.br/cultura-lazer/mulheres-negras-que-fizeram-historia-no-brasil/>. Acesso em: 17 abr. 2023.

Senado Federal. **Primeira deputada negra do Brasil é reconhecida como heroína da pátria**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/01/05/primeira-deputada-negra-do-brasil-e-reconhecida-como-heroína-da-pátria>. Acesso em: 21 fev. 2023.

WERNECK, Jurema (org.). **Mulheres negras: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Criola, 2010. Disponível em: https://criola.org.br/wp-content/uploads/2017/10/livro_mulheresnegras_1_.pdf. Acesso em: 28 mar. 2023.